

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. MARIA
DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de maio de 2014.

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA
NATURALIDADE: Santa Luzia -PB
PROFISSÃO: PROFESSORA E HISTORIADORA
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
ESTADO CIVIL: CASADA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p style="text-align: center;">Professora, Historiadora e Poetisa, residente em São João do Sabugi a bastante tempo, participante assídua de nossos eventos culturais, inclusive como membro da organização de alguns deles.</p>

VEREADOR AUTOR: